



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Em 22 de junho de 2020.

Ofício nº 152/2020/GP

CORRESPONDÊNCIA	
N.º 74	, 2020
RECEBI EM 23 / 06 / 2020	

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 59/2.020, informar a Vossa Excelência que, a Secretaria de Assuntos Jurídicos, através dos Procuradores Municipais, estão respondendo a Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis e qualquer medida administrativa depende de estudo do impacto orçamentário, assim como já foi solicitado ao Departamento de Administração de Pessoal todos os levantamentos da quantidade de servidores que, poderão ser atingidos, na hipótese de exaurimento de todas as vias recursais na referida demanda.

Cumpre-nos ainda informar a Vossa Excelência que esta Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos está realizando os estudos necessários a qualquer propositura de projeto de Lei, tendo em vista as disposições da Legislação Eleitoral, por tratar-se de ano eleitoral, assim como as disposições da Lei Federal 173, de 27 de maio de 2.020.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio  
Oficial Administrativo

Elza  
23/06/2020  
13.50h

Exmo. Senhor,  
EDSON RODRIGUES  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba